



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 182/2022**

“Concede percentual de gratificação à servidora que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE SEU CARGO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE ABREU , CPF 032.547.096-08, gratificação de 50%, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 03 de outubro de 2022.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 03/10/22 a  
03/11/22  
Lei Municipal 256, 2011 de 20/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024